VEREADOR FLÁVIO EPAMINONDAS DE LIMA BARROS

INDICAÇÃO Nº: /2026

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições institucionais, ouvindo-se o Plenário deste Poder Legislativo, solicita que seja remitida a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Salgueiro, Senhor Fábio Lisandro de Lima Barros, sugerindo as medidas necessárias a fim de que seja encaminhado à Câmara Municipal um Projeto de Lei dispondo sobre o destaque e o pagamento direto de honorários advocatícios contratuais nos processos administrativos que tramitam no âmbito da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a pleito institucional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco (OAB/PE), e tem por finalidade conferir maior segurança jurídica, transparência e previsibilidade nas relações estabelecidas entre a Administração Pública, os cidadãos e os profissionais da advocacia.

A proposta visa assegurar que, nos processos administrativos em que haja reconhecimento de valores devidos pelo Município, seja facultado ao advogado legalmente constituído apresentar o contrato de honorários nos autos, possibilitando o destaque e o pagamento direto da verba honorária, respeitados os limites previstos na tabela oficial da OAB/PE, sem geração de despesa adicional ao erário municipal.

Trata-se de medida que contribui para a valorização da advocacia, reconhecendo a natureza alimentar dos honorários advocatícios, ao mesmo tempo em que incentiva a economicidade administrativa e o fortalecimento da segurança jurídica no âmbito da Administração Pública Municipal.

Diante do exposto, a iniciativa se revela compatível com os princípios da administração pública. Peço apoio aos nobres Edis para aprovação desta proposição, aproveitando para desejar os votos de estima e consideração.

Salgueiro, 16 de março de 2026.

Flávio Epaminondas de Lima Barros
Vereador Flavinho